



21-5-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 386/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1082/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador
Pierre de Freitas, que visa incluir no calendário oficial
do Município o "Dia da Casa de Portugal", a ser
comemorado, anualmente no dia 13 de julho.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 194, III,
da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24/03/98.

Wadih Mutran - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Bruno Feder

Salim Curiati

Viviani Ferraz